

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 91/2013

“Denomina-se **Rua FERNANDO CHAVES** a Rua Vinte do Parque dos Resedás”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua FERNANDO CHAVES** a Rua Vinte do Parque dos Resedás.

Art.2º Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 19 de Setembro de 2013.

**LEONILDES CHAVES JUNIOR
VEREADOR PC DO B**

FERNANDO CHAVES
Nascido em Águas da Prata.
Casado com Maria Germinari Chaves
Filhos: Leonildes Chaves e Aparecida Germinari Chaves
Profissão: Agricultor.